

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 378 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO PAD nº 125/2016 e Ofício - SEI nº 173/2024/DENF/GAS/HU-UFGD-EBSERH enviado no dia 07 de junho de 2024, que trata da designação dos profissionais para composição da Comissão de Ética de Enfermagem.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Dourados – HU-UFGD/EBSERH, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Pamela Santo Almagro da Silva, Coren-MS 230060-ENF - Presidente

Dra. Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar, Coren-MS 184457-ENF - Membro Titular

Dra. Ana Clara Louzada San'Anna, Coren-MS 569705-ENF - Membro Titular

Dra. Idaiana Moraes Trajano Torres, Coren-MS 188304-ENF - Membro Titular

Dra. Ubirajara Medeiros Costa, Coren-MS 102675-ENF - Membro Titular

Sra. Natália Maria Martino Xavier, Coren-MS 894698-TE - Membro Titular

Sr. Nivaldo Velozo da Silva, Coren-MS 446579-TE - Membro Titular

Sra. Adriana Batista Aguiro, Coren-MS 258724-TE - Membro Titular

Dra. Nayara José Anchieta Scrivener, Coren-MS 327775-ENF - Membro Suplente

Dr. Nedson Lechener da Silva, Coren-MS 163068-ENF - Membro Suplente

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Dr. Pablo Lessa Soares, Coren-MS 222247-ENF - Membro Suplente

Sra. Jessica Venturini Martins, Coren-MS 824180-TE - Membro Suplente

Sra. Cristiane Freitas da Silva, Coren-MS 613211-TE - Membro Suplente

Sra. Andrea de Brito Machado, Coren-MS 400142-TE - Membro Suplente

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Pamela Santo Almagro da Silva, Coren-MS n. 230060-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virma Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF